



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma RESOLUÇÃO N° 11/1954		
Ementa CONCEDE AUXÍLIO DE CR\$ 10.000,00 DESTINADO, EM PARTES IGUAIS, AO INSTITUTO ANÁLIA FRANCO - LAR E CRECHE E À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, PARA COMPRA DE AGASALHOS DE INVERNO.		
Data da Norma 18/06/1954	Data de Publicação 22/08/1954	Veículo de Publicação O JUNDIAIENSE
Matéria Legislativa Projeto de Resolução n° 15/1954 - Aatoria: Jol Fuller		
Status de Vigência Sem efeito		
Observações Autor: JOL FULLER		



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 11

Dispondo sobre o auxílio de Cr\$ 10 000,00, em partes iguais, ao Instituto Anália Franco e à Sociedade S. Vicente de Paulo, para compra de agasalho de inverno.

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, faz saber que a Câmara Municipal em sua Sessão Ordinária realizada em 16 de junho de 1954, decretou a seguinte resolução:

Art. 1ª - Fica a Câmara Municipal de Jundiaí autorizada a conceder, no presente exercício, por conta de sua verba de representação, a importância de Cr.\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) destinada, em partes iguais, ao Instituto Anália Franco - Lar e Creche, e à Sociedade de São Vicente de Paulo, para as campanhas de agasalho de inverno promovidas por essas Instituições.

Art. 2ª - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

Prof. Joaquim Candelário de Freitas - 1ª Secretário.

Dr. Omair Zominhani,
2ª Secretário.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.